



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR DR. MACEDO

INDICAÇÃO Nº 182/2013,
2013.

DE 26 DE SETEMBRO DE

INDICANTE: Vereador Dr. Macedo (PMDB)

INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/TO.

ASSUNTO: Programa de registro civil gratuito.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal de Gurupi, Sr. LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a instituição do programa de registro civil gratuito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	755/2013
DATA	27 SET. 2013
HORAS	11:56
	
Carimbo/Assinatura	

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/10/2013

O Registro é o primeiro ato civil de uma pessoa. É feito no livro do cartório, uma única vez. Sem ele o indivíduo deixa de ser percebido pelo Estado, e não pode exercer os seus direitos civis, políticos, econômicos e sociais.

Quem não possui certidão de nascimento, não comprova o registro civil. Sem a certidão, a pessoa não está apta a obter a documentação básica, e sem ela não poderá cadastrar-se em programas sociais, matricular-se em escolas, abrir conta em banco, obter crédito, votar, entre outras limitações.

No caso das crianças, a falta de registro aumenta a vulnerabilidade ao trabalho infantil, à exploração sexual, ao aliciamento para atividades criminosas e ao tráfico de crianças.

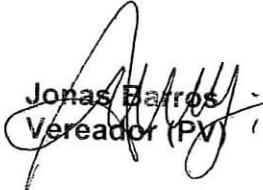
Com a elaboração dessa indicação podemos mudar esse estigma que só prejudica o crescimento de nossa cidade.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR Dr. Macedo aos 26 dias do mês de
Setembro de 2013.


Dr. Macedo
Vereador (PMDB)


Jonas Barros
Vereador (PV)